

Legislação básica do organismo ou serviço

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

OBSERVAÇÕES

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
(b) FUNDO ESCOLAR DA EBI FRANCISCO FERREIRA DRUMMOND
ANO ECONÓMICO DE 2016

(c) 8 ° ORÇAMENTO Aprovado em reunião do Conselho Administrativo
(d) SUPLEMENTAR de / / 20
O CONSELHO ADMINISTRATIVO

RESUMO (em euros)

Receita	Orçamento (e) 7º Suplementar		(f) 8.º orçamento suplementar	
Corrente.....	180.300		180.300	
Receitas próprias (510)	111.100		111.100	
Receitas do estado (319)	69.200		69.200	
De capital.....	316.529	496.829	316.529	496.829
Receitas próprias (510)	32		32	
Receitas do estado (319)	316.497		316.497	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....				
Receitas próprias (510)				
Receitas do estado (319)				
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		496.829		496.829
Despesa				
Corrente.....	481.151		481.151	
Receitas próprias (510)	107.142		107.142	
Receitas do estado (319)	374.009		374.009	
De capital.....	15.678	496.829	15.678	496.829
Receitas próprias (510)	3.990		3.990	
Receitas do estado (319)	11.688		11.688	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		496.829		496.829

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Vila de São Sebastião, em 19 de dezembro de 2016.

- (a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.
- (b) Organismo ou serviço.
- (c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.
- (d) Ordinário ou suplementar.
- (e) Ordinário ou suplementar anterior.
- (f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.
- (g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».





Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
							ORÇAMENTO ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	
RECEITAS CORRENTES										
TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES										
Taxas										
04	01	22		510	Propinas.....					
04	01	99		510	Taxas diversas.....					
Multas e outras penalidades										
04	02	01		510	Juros de mora.....					
04	02	99		510	Multas e penalidades diversas.....					
RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE										
Juros - sociedades financeiras										
05	02	01		510	Bancos e outras instituições financeiras.....					
Rendas										
05	10	01		510	Terrenos.....					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES										
Sociedades e quase-sociedades não financeiras										
06	01	01		319	Públicas.....					
06	01	02		510	Privadas.....					
Administração central										
06	03	01			Estado					
06	03	01	01	319	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	319	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	319	Agência Nacional PROALV.....	62.200				62.200
06	03	11	03	319	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....	2.000				2.000
Administração local										
06	05	02		319	Região Autónoma dos Açores.....	5.000				5.000
Instituições sem fins lucrativos										
06	07	01		510	Instituições sem fins lucrativos.....					
Famílias										
06	08	01		510	Famílias.....					
Resto do mundo										
06	09	01		319	União Europeia - Instituições.....					
VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES										
Venda de bens										
07	01	02		510	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		510	Publicações e impressos.....	500				500
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	510	Refeitórios escolares.....	45.000				45.000
07	01	07	02	510	Bufetes escolares.....	58.000				58.000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	510	Papelarias escolares.....	3.000				3.000
07	01	10		510	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	510	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	510	Bufetes escolares.....					
07	01	11	99	510	Outros.....					
07	01	99		510	Outros.....					
Serviços										
07	02	01		510	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		510	Outros.....					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES										
OUTRAS										
08	01	99		510	Outras.....	4.600				4.600
RECEITAS DE CAPITAL										
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL										
Administração regional										
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	319	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	307.489				307.489
Famílias										
10	08	01		510	Famílias.....					
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL										
Outras										
13	01	01		319	Indemnizações.....					
REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS										
Reposições não abatidas nos pagamentos										
15	01	01		319	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		510	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR										
Saldo orçamental										
16	01	01		319	Na posse do serviço.....	9.008				9.008
16	01	01		510	Na posse do serviço.....	32				32
						496.829				496.829



Classificação económica					Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Fonte Financeira			ORÇAMENTO ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
DESPESAS CORRENTES										
01	00	00	DESPESAS COM O PESSOAL							
01	01	00	Remunerações certas e permanentes							
01	01	07	319		Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	13	319		Subsídio de refeição.....					
			510		Subsídio de refeição.....					
01	02	00	Abonos variáveis ou eventuais:							
01	02	02	319		Horas extraordinárias.....					
			510		Horas extraordinárias.....					
01	02	04	Ajudas de custo							
			A) 319		Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
			A) 510		Ajudas de custo em território estrangeiro.....	24.300			24.300	
			B) 319		Ajudas de custo em território nacional.....					
			B) 510		Ajudas de custo em território nacional.....	1.600			1.600	
01	02	06	319		Formação.....	300			300	
			510		Formação.....					
01	02	14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie							
			A) 510		Remuneração complementar.....					
			B) 510		Remuneração compensatória.....					
			C) 510		Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	05	Contribuições para a Segurança Social							
			B) 319		Segurança Social.....					
			B) 510		Segurança Social.....					
02	00	00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS							
02	01	00	Aquisição de bens							
02	01	01	319		Matérias-primas e subsidiárias.....					
			510		Matérias-primas e subsidiárias.....	3.715			3.715	
02	01	02	319		Combustíveis e Lubrificantes.....					
			510		Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	04	319		Limpeza e higiene.....					
			510		Limpeza e higiene.....					
02	01	05	Alimentação-Refeições confeccionadas							
			A) 319		Refeitórios escolares.....					
			510		Refeitórios escolares.....	47.700		6.212	41.488	
			B) 319		Bufetes escolares.....	45.000			45.000	
			510		Bufetes escolares.....					
			C) 319		Suplemento alimentar.....	49.602			49.602	
			D) 510		Outros.....	7.746		25	7.721	
02	01	06	Alimentação-Géneros para confeccionar							
			A) 319		Refeitórios escolares.....					
			510		Refeitórios escolares.....					
			B) 319		Bufetes escolares.....					
			510		Bufetes escolares.....					
			C) 319		Suplemento alimentar.....	4.100			4.100	
			D) 510		Outros.....					
02	01	07	319		Vestuário e Artigos Pessoais.....					
			510		Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	08	319		Material de Escritório.....					
			510		Material de Escritório.....					
02	01	09	319		Produtos químicos e farmacêuticos.....					
			510		Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10	510		Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11	510		Material de consumo clínico.....					
02	01	12	510		Material de transporte-peças.....					
02	01	13	319		Material de consumo hoteleiro.....					
			510		Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	14	510		Outro material-peças.....					
02	01	15	319		Prémios, condecorações e ofertas.....					
			510		Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	16	Mercadorias para a venda							
			A) 319		Papelarias escolares.....					
			510		Papelarias escolares.....	16.215		450	15.765	
			B) 510		Outros.....	1.500			1.500	
02	01	17	319		Ferramentas e Utensílios.....					
			510		Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	18	510		Livros e documentação técnica.....					
02	01	19	510		Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20	319		Material de educação cultura e recreio.....					
			510		Material de educação cultura e recreio.....	8.500		1.700	6.800	
02	01	21	319		Outros bens.....	2.310			2.310	
			510		Outros bens.....	2.500			2.500	
02	02	00	Aquisição de serviços							
02	02	01	319		Encargos das instalações.....					
			510		Encargos das instalações.....					
02	02	02	319		Limpeza e higiene.....					
A TRANSPORTAR:						215.088		8.387	206.701	

Nota: Esta folha deve ser preenchida em duplicado e entregue ao departamento de contabilidade da instituição.



Classificação económica					Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
Agremiação	Sub-agremiação	Rubrica	Alínea	Alínea			ORÇAMENTO ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	
TRANSPORTE										
02	02	02	510		Limpeza e higiene.....		215.088		8.387	206.701
02	02	03	319		Conservação de bens.....		4.500			4.500
02	02	04	319		Localção de edifícios.....					
02	02	05	319		Localção de material de informática.....					
02	02	08	319		Localção de outros bens.....					
02	02	09	510		Comunicações.....					
			A)	510	Comunicações - Acesso à internet.....					
			B)	510	Comunicações - Fixas de dados.....					
			C)	510	Comunicações - Fixas de voz.....					
			D)	510	Comunicações - Móveis.....					
			E)	510	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
			F)	510	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10			Transportes.....					
			A)	319	Transportes escolares.....	5	134.009	8.520		142.529
				510	Transportes escolares.....		400			400
			B)	319	Outros.....					
				510	Outros.....					
02	02	11	319		Representação dos serviços.....					
02	02	12	510		Representação dos serviços.....					
					Seguros.....					
			A)	319	Seguro Escolar.....	6	2.500		198	2.302
				510	Seguro Escolar.....					
			B)	319	Outros.....		4.139			4.139
				510	Outros.....					
02	02	13			Deslocações e estadas.....					
			A)	319	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....		27.236			27.236
				510	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....		600			600
			B)	319	Deslocações e estadas em território nacional.....		2.900			2.900
				510	Deslocações e estadas em território nacional.....		1.830			1.830
02	02	14	319		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	15	510		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	16	319		Formação.....		1.000			1.000
02	02	17	510		Formação.....					
02	02	18	319		Seminários, exposições e similares.....					
02	02	19	319		Publicidade.....					
02	02	20	510		Publicidade.....					
02	02	21	319		Vigilância e segurança.....					
02	02	22	510		Vigilância e segurança.....					
02	02	23	319		Assistência técnica.....					
02	02	24	510		Assistência técnica.....					
02	02	25	319		Outros trabalhos especializados.....					
02	02	26	510		Outros trabalhos especializados.....					
02	02	27	319		Serviços de saúde.....					
02	02	28	510		Serviços de saúde.....					
02	02	29	319		Outros serviços.....					
02	02	30	510		Outros serviços.....					
04	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	06	00			Segurança Social					
04	06	00	319		Segurança Social.....	7	26.962		2.852	24.110
04	08	00			Famílias					
04	08	02			Outras.....					
			A)	319	Bolsas de estudo.....					
				510	Bolsas de estudo.....					
			B)	319	Outros.....	8	49.140	2.852		51.992
				510	Outros.....					
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
			A)	319	Auxílios económicos directos.....	9	1.500	65		1.565
			B)	319	Subsidio de alojamento.....					
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00			Diversas					
06	02	03			Outras.....					
			N)	319	PROFIJ.....					
			O)	319	Outros.....		7.847			7.847
				510	Outros.....		1.500			1.500
DESPESAS DE CAPITAL										
AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL										
Investimentos										
07	01	04	319		Construções diversas.....					
07	01	06	319		Material de transporte.....					
07	01	07	319		Equipamento de informática.....		6.548			6.548
07	01	08	510		Equipamento de informática.....		950			950
07	01	09	319		Software informático.....		1.390			1.390
07	01	10	510		Software informático.....		2.540			2.540
07	01	11	319		Equipamento administrativo.....					
07	01	12	510		Equipamento administrativo.....					
07	01	13	319		Equipamento básico.....		3.750			3.750
07	01	14	510		Equipamento básico.....		500			500
07	01	15	319		Ferramentas e utensílios.....					
07	01	16	510		Ferramentas e utensílios.....					
07	01	17	319		Artigos e objectos de valor.....					
07	01	18	510		Artigos e objectos de valor.....					
07	01	19	319		Outros investimentos.....					
07	01	20	510		Outros investimentos.....					
						496.829	11.437	11.437		496.829



Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p><u>RECEITA</u></p>	


(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2
(A4 - 210 mm X 297 mm)

ff

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: right;">/... - 2 -</p> <p style="text-align: center;">DESPESA DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</p> <p>5,8,9 Proposta de aumento de verba face à previsão de aumento da despesa.</p> <p>1,2,3,4,6,7 Proposta de diminuição de verba face à previsão de diminuição da despesa.</p> <p style="text-align: center;">Vila de São Sebastião, 19 de dezembro de 2016</p> <p style="text-align: center;">O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO,</p> <div style="text-align: center;"></div>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)